

Brasília-DF, 25 de março de 2010.

OF.CIRC.006/10-SEC**Remetido à
Presidência da Câmara dos Deputados
Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público
Comissão de Seguridade Social e Família
Lideranças Partidárias.****Senhor Parlamentar,**

A Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras - FASUBRA Sindical, entidade nacional que representa os trabalhadores técnico-administrativos em educação das Universidades Brasileiras, em sua Plenária Nacional, realizada nos dias 12 e 13 do corrente mês, deliberou por reiterar a solicitação expressa anteriormente no OF.CIRC 009/08-SEC, de 13 de outubro de 2008, no sentido de que essa Casa URGENCIE o processo de aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 270/2008, que assegura o retorno do direito à aposentadoria por invalidez com proventos integrais, com paridade.

Cabe lembrar que, s.m.j., a citada PEC já obteve parecer da Comissão Especial nessa Casa e ora se encontra no aguardo da continuidade de sua tramitação.

Ressaltamos, mais uma vez, a necessária celeridade na sua aprovação em razão da justiça da matéria, por se tratar de assunto relativo a trabalhadores que, provavelmente em sua maioria, adoeceram em decorrência de atividades laborais desenvolvidas em locais de trabalho inadequados e sem a oferta de ambiente que garanta qualidade de vida e de saúde do trabalhador, o que levam muitos a se aposentarem por doenças ocupacionais, degenerativas e graves e, pior, com salários reduzidos.

Em face do exposto, pelo fato de se tratar de assunto de grande relevância social, estamos contando com seu apoio para que seja dada sequência imediata ao processo de tramitação da matéria, com vistas à sua aprovação, com retroatividade e extensão dos direitos às pensões derivadas.

Rolando Malvásio Junior
Coordenador Geral**Maria da Graça Ferro Freire**
Coordenadora de Aposentados